



INDICAÇÃO Nº 231/2025

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja instalado um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Dom Pedro II, em frente ao número 1108, próximo à Farmácia Especializada, no Bairro Jardim Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um banco no ponto de ônibus é essencial para garantir o conforto e a segurança dos passageiros que utilizam o transporte público. Muitos usuários pegam ônibus cedo para ir ao trabalho ou à escola e aguardar em pé pode ser desconfortável e perigoso, principalmente em horários com pouca iluminação e movimento. Com o banco, os passageiros poderão esperar o ônibus de forma mais segura e confortável, reduzindo riscos e melhorando a qualidade do serviço.



Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora